## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 31,094.573/0001-55



MEMORANDO nº 547/2024 - GS/SEMED

Augusto Correa, 22 de novembro de 2024

Ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa-PA

Assunto: Verificação da Adequação Orçamentária e da Existência de Saldo Orçamentário

Objeto: Locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Departamento do Livro Didático da Secretaria Municipal de Educação de Augusto corrêa/PA.

Para informar sobre a disponibilidade de créditos orçamentários e indicação da dotaçãopara fazer frente à despesa para a contratação do objeto deste processo, no valor estimado de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art 16, LC 101/2000- LRF, solicita-se a V. Sª que determine ao Departamento de Contabilidade que se manifeste:

- a) Se existe adequação orçamentária e financeira da despesa especificada nos documentos em anexo em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, se a respectiva dotação orçamentária é adequada para suportar as despesas decorrentes deste processo, no fundo:
  - Manutenção do Fundo Municipal de Educação FME.
- **b)** Se existe <u>compatibilidade</u> desta despesa com o Plano Plurianual (PPA-2022/2025) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO exercício de 2024);
- c) Se existe saldo orçamentário suficiente para suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesa.

Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo ordenador Responsável.

Atenciosamente,

Sec. Mun. de Educação BECRETO Nº 002/2021

PENER Galder do Navincento

DECRETO 98-A12021

IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Educação Decreto nº 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça São Miguel, 64, São Miguel, Augusto Corrêa/PA – cep: 68610-000 Email: semedaugustocorrea@gmail.com – Telefone: 91 98542 9068



## ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA Departamento de Contabilidade

Ilma. Sra. Secretária Municipal de educação Ilmo, Sra, IVANÊZ BALDEZ DO NASCIMENTO

Augusto Corrêa- PA

Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do departamento do livro didático da Secretaria municipal de Educação no município de Augusto Corrêa/PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

0403 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação Orçamentária 12 122 0016 2.019 | Manutenção do Fundo de Educação - FME Classificação econômica: 3.3.90.36.00 | Outros Serviços De Pessoa Física Subelemento: 3.3.90.36.15 | Locação De Imóveis Fonte 15001001

Augusto Corrêa, 22/11/2024.

Firmino Soares Diretor Dep. Contaba

ESTAGO DO PARA

Secretaria Municipal de Educação

**PROTOCOLO** 

Recebemos em 25 / 11 / 2024

Responsavel